



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

PORTARIA Nº 156/13
DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEAÇÃO DE SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes dos Memorandos nºs 216/2013 e
217/2013, expedidos pelo Departamento de Saúde, devidamente registrado e atuado
sob o nº 01800/2013;

CONSIDERANDO que as informações nele contidas, em tese, constituem infração,
passível de apuração e aplicação das medidas administrativas que o caso requer;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações aos artigos 76,
incisos I, IX, X, 77, XV e 91, frente as responsabilidades previstas nos artigos 79, 82,
todos da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º:-

Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,
destinada a apurar responsabilidades no exercício do cargo inerente aos
fatos noticiados no expediente administrativo nº 01800/2013 – ausência
de cadastro de morador residente no loteamento denominado Balneário
Recreio Adrimar desde Janeiro/2013, sob responsabilidade da Agente
Comunitária de Saúde Rita de Cássia Bicalho de Oliveira e pertencente a
USF Araçá, da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

ART. 2º:-

A Comissão instituída nos termos do Artigo 1º, será composta pelos
seguintes membros: **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANACELI
BARBOSA SANTANA e SAMANTA DE LIMA ROCHA**, para sob
a presidência da primeira, promoverem as medidas necessárias para
apuração e responsabilidade da denúncia.

ART. 3º:-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
15 de Agosto de 2013.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal